

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2022044327
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO –
FMS E ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA, ORIUNDO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, nomeado pela portaria nº 1.020, de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909.896, 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO.

LOCADOR: ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.456.138/0001-03, com endereço à Rua Dr. Pedro Ludovico nº 600, Sala 01 – Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representado por **NICOLAU ZACHARIAS ABRAHÃO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 517.905 SSP/GO e do CPF nº 246.838.331-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2019043596 na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste, do contrato original, bem como ao que determina o art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observado os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste do contrato** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Paraná nº 210 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão-GO, para sediar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Fica reajustado o valor locatício mensal, mediante a aplicação do IGP-M, no percentual de 4,981 (quatro vírgula nove oito um por cento), perfazendo o **VALOR MENSAL DE R\$ 2.939,47 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)** e **VALOR GLOBAL DE R\$ 35.273,64 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão utilizados os recursos previstos no orçamento municipal vigente, na seguinte dotação orçamentária:

| Projeto Atividade | Dotação Orçamentária |
|-------------------|---------------------------------|
| Manutenção do FMS | 04.0401.10.122.4029.4281-339039 |

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

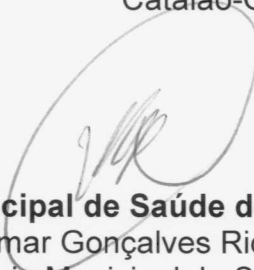
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

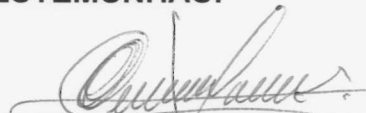
Catalão-GO, 22 de dezembro de 2022.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Locatário



Abrahão Empreendimentos e Participações Ltda
Nicolau Zacharias Abrahão
Locador

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: CARLOS ESTEVÃO GALVÃO
CPF: 409.847.021-72

2.


Nome: Luana Ramos Pontes
CPF: 008.877.863-46